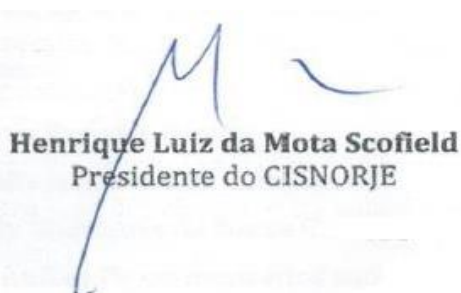


RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

O Presidente do **CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **COMERCIAL DE VIDROS GUANABARA LTDA**, com o valor total de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, para **fornecimento de molduras para fotos oficiais**.

Teófilo Otoni, 30 de novembro de 2020.



Henrique Luiz da Mota Scofield
Presidente do CISNORJE